



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 85 de 14/12/2009

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2009 em carteira e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD 067/2008 de 12 de dezembro de 2008 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2009;

Considerando a Deliberação CBH-SJD N o 61/07 DE 28/03/2008 que fixou prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2008;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando o saldo remanescente no montante resultante da aplicação dos recursos do FEHIDRO pela DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 80 de 30/07/2009 que indicou prioridades de investimento do FEHIDRO/2009 e dá outras providências.

DELIBERA:

Artigo 1º - As solicitações ficam **indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

I – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

(a) **CPTI – Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e industriais** (T); “Mapeamento da Vulnerabilidade à poluição das Águas Subterrâneas na Bacia do Rio São José dos Dourados” (E); R\$ 187.000.00 (VG); R\$ 37.500.00 (C); R\$ 150.000.00.

II - PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS

(a) **PM JALES** (T); “Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares: implantação da Estação de Tratamento de Líquidos Percolados e Obras Complementares (E); R\$ 312.000.00 (VG);R\$ 62.500.00 (C); R\$ 250.000.00 (FP).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 119 (240), quinta-feira, 24 de dezembro de 2009